Rodovia Anhanguera Km 104
Loteamento Techno Park
Condominio Empresarial AZTech
Avenida James Clerck Maxwell, 280 - Modulo 04
13069-380, Campinas SP
Brazil

T 55.19.3716.8600
F 55.19.3246.3800

www.brp.com

Campinas, 28 de Julho de 2014.

À
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Monte Castelo
São Luís - MA - CEP: 65.030-000

REF.: COMUNICAÇÃO DE RECALL

Prezados Senhores,

BOMBARDIER RECREATIONAL PRODUCTS MOTORES DA AMAZÔNIA LTDA. ("BRP BRASIL"), empresa sediada na Av. James Clerk Maxwell, nº 280, módulo 4, sala A, CEP 13083-868, Campinas – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.782.833/0002-75, neste ato representada por seus administradores EDNEI LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua José Serem, 19, CEP 13216-612, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.293.974 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.260.108-76 e FERNANDO VICTOR UEHARA ALVES, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Diadema, Estado de São Paulo, na Estrada Pedreira Alvarenga, 2168, Eldorado, CEP 09971-340, portador da Carteira de Identidade RG nº. 15.638.0001-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.459.388-56, vem pela presente, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) e da Portaria nº 487 de 15/03/2012 do Ministério da Justiça, comunicar este Órgão sobre o recall do equipamento aquático (moto aquática/jet-ski) a seguir identificado.

I – Equipamento objeto do recall

Equipamento	Modelo / Ano	Nº de série	Defeito	Datas inicial e final da fabricação	Imagem do equipamento
Sea-Doo Spark	2014	Sequenciais de 00989 a 66787	Quebra da coluna de direção/guidão	Inicial: 01/02/2014 Final: 21/06/2014	Favor verificar Anexo 1

Ski-Doo
Lynx
Sea-Doo
Evinrude
Rotax
Can-Am

II – Dados da empresa fabricante do equipamento aquático

Os equipamentos defeituosos foram fabricados pela BRP Mexico S.A.de C.V, localizada na Cidade do México, México. A BRP BRASIL importou os equipamentos aquáticos para revenda no Brasil.

III - Descrição do defeito detectado

A coluna de direção/guidão do equipamento aquático pode quebrar quando conduzido com aplicação de manobras intensas e saltos. Esse defeito pode resultar na perda do controle de direção ou do equilíbrio do condutor do equipamento, podendo, neste caso, causar lesões corporais ou morte ao condutor do equipamento ou terceiros.

IV – Data e forma pelo qual o defeito foi detectado

O primeiro relato da quebra da coluna de direção (guidão) do equipamento aquático foi postado em uma rede social por um consumidor australiano e identificado pela BRP localizada no Canadá em 27/03/2014. Contudo, o consumidor se recusou a enviar para a BRP do Canadá a parte defeituosa do equipamento, razão pela qual não foi possível detectar as causas da quebra da direção/guidão.

Durante o mês de junho de 2014, duas formas de quebra da coluna de direção/guidão do equipamento aquático foram reportadas pelas BRP localizadas nos Estados Unidos, Hong Kong, Canadá, Turquia e Brasil. Especificamente, no dia 05/06/2014 a BRP dos Estados Unidos informou sobre a quebra de uma coluna de direção/guidão no país, a qual causou apenas escoriações leves ao condutor.

Tais relatos fizeram com que a BRP do Canadá, juntamente com a BRP localizada no México (fabricante da moto aquática), iniciasse uma investigação a fim de detectar as causas da quebra da coluna de direção/guidão e se elas eram comuns entre si.

A investigação, finalizada em 10/07/2014, concluiu que as duas formas de quebra da coluna de direção decorrem de uma mesma causa: fabricação incorreta deste componente por parte do fornecedor da BRP no México e que, portanto, não cumpriam as especificações da BRP.

Informamos, ainda, que no dia 09/06/2014 foi constatado pela BRP BRASIL um único incidente no país envolvendo o equipamento objeto deste recall, ocorrido no dia 07/06/2014, na cidade de Goianira/GO, sendo que o condutor, sr. Élcio Pereira (RG nº 802624/SSP-GO; CPF nº 186.906.881-53 e endereço Avenida Anhanguera, 11965, Quadra 15, Lote 7, Bairro Ipiranga, Goiânia, GO, 74453-390) e o passageiro (cuja identificação desconhecemos, pois o Sr. Élcio recusou-se a fornecer os dados do(a) passageiro(a)), em decorrência da quebra da coluna de direção/guidão foram atirados contra o guidão do equipamento, sofrendo, assim, escoriações leves no rosto.

Neste caso a BRP do Brasil solicitou ao consumidor o envio da barra de direção/guidão para análise e para auxiliar na investigação, mas o consumidor informou que tal componente afundou no rio em que estava sendo utilizado.

A BRP BRASIL ofereceu assistência médica ao consumidor lesado, mas ele se recusou, solicitando apenas o reparo do seu equipamento, o qual foi efetuado. Não foi promovida nenhuma espécie de ação judicial por este consumidor em face da BRP BRASIL.

V – Quantidade de equipamentos sujeitos ao defeito e universo de consumidores que poderá ser atingido pelo chamamento

A BRP do México produziu, no total, 12.526 equipamentos aquáticos Sea-Doo Spark sujeitos ao recall.

Deste total, foram importados 791 (setecentos e noventa e uma) unidades do equipamento defeituoso para o Brasil, sendo que, desta quantidade:

(i) 147 (cento e quarenta e sete) equipamentos estão registrados em nosso sistema como comercializados aos consumidores e, portanto, podem ser localizados nos seguintes Estados:

ESTADOS	QUANTIDADE
AL	1
BA	1
CE	4
ES	2
GO	28
MA	3
MG	11
MT	7
PA	5
PE	3
PR	17
RJ	6
RN	2
SC	19
SP	20
TO	18
TOTAL	**147**

(ii) 414 (quatrocentos e quatorze) equipamentos estão em nosso armazém localizado na Cidade de Manaus/AM e serão reparados pela própria BRP BRASIL antes de sua distribuição às concessionárias; e

(iii) 230 (duzentos e trinta) equipamentos estão no estoque de nossas concessionárias ou foram vendidos aos consumidores, mas tal venda ainda não foi registrada em nosso sistema pela concessionária vendedora e, portanto, por ora, não é possível identificar como estão distribuídos estes 246 equipamentos nos Estados brasileiros. Assim que a BRP BRASIL identificar a localização destes equipamentos aquáticos comunicará imediatamente as autoridades responsáveis.

Os equipamentos aquáticos que se encontram nas concessionárias autorizadas da BRP BRASIL e ainda não foram vendidos aos consumidores serão reparados antes de serem comercializados.

VI – Medidas adotadas até o momento para solucionar o defeito

Conforme determinado no Código do Consumidor (Lei 8.078/90) e na Portaria nº 487 de 15/03/2012 do Ministério da Justiça, a BRP BRASIL, assim que tomou conhecimento do defeito do veículo, iniciou **imediatamente** os trâmites necessários para abertura do processo de recall, que consistirá na troca da coluna de direção/guidão.

A BRP BRASIL já deu início ao envio de carta pelo correio a todos os proprietários do equipamento, conforme Anexo 5, comunicando o processo de recall. Além disso, também já comunicou as suas revendedoras/concessionárias sobre a necessidade de recall por carta (Anexo 6) e através do site BOSSWeb (www.bossweb.brp.com) de acesso limitado aos revendedores da BRP.

Adicionalmente, a BRP BRASIL elaborou o Plano de Chamamento, consistente na campanha publicitária de informação aos consumidores, cujas datas de veiculação de mídias utilizadas encontram-se descritas no item VII abaixo; tendo, ainda, incluído a comunicação do recall no *website* da BRP BRASIL abaixo identificado.

VII – Plano de Mídia

A campanha para chamamento do recall será nacional, nos termos do Plano de Mídia abaixo detalhado.

➢ Detalhamento do Plano de Mídia:

✓ **Mídia: Televisão**

LOCAL DE TRANSMISSÃO	INTERVALO DO PROGRAMA	DATA, HORA E DURAÇÃO DA TRANSMISSÃO	FREQUENCIA DA TRANSMISSÃO	MENSAGEM TRANSMITIDA	CUSTOS DA VEICULAÇÃO
TV Bandeirantes	Café com Jornal	**Data:** 07/08/2014 **Hora**: 08:00h às 09:00h **Duração:** 60 seg.	1	Vide Anexo 2	R$ 44.562,00

✓ **Mídia: Rádio**

LOCAL DE TRANSMISSÃO	INTERVALO DO PROGRAMA	DATA, HORA E DURAÇÃO DA TRANSMISSÃO	FREQUENCIA DA TRANSMISSÃO	MENSAGEM TRANSMITIDA	CUSTOS DA VEICULAÇÃO
Rádio BAND - NET	Jornal Primeira Hora	**Data:** 07/08/2014 **Hora**: 07:00h às 07:30h **Duração:** 60 seg.	1	Vide Anexo 3	R$ 21.794,52

JORNAL DE VEICULAÇÃO	DATA DA VEICULAÇÃO	FREQUENCIA DA VEICULAÇÃO	MENSAGEM VEICULADA	CUSTO TOTAL DAS VEICULAÇÕES
O Estado de São Paulo (SP) Extra (RJ) Diário Catarinense (SC) Estado de Minas (MG) Diário do Nordeste (CE) A Gazeta (MT) Diário do Pará (PA) Popular (GO) Jornal do Tocantins (TO) Gazeta do Povo (PR) Tribuna do Norte (RN) Folha de Pernambuco (PE) A Gazeta de Alagoas (AL) O Estado do Maranhão (MA) A Tarde (BA) A Tribuna (ES)	**Data:** 07/08/2014	1	Vide Anexo 4	R$ 132.044,69

O conserto dos equipamentos sujeitos ao recall será promovido pelas revendedoras/concessionárias autorizadas da BRP BRASIL, localizadas nos seguintes Estados e endereços:

ESTADOS	Endereços
Alagoas	PHOENIX Av. Comendador Gustavo Paiva, 2101, Maceió, AL, CEP 57031-530
Amapá	SUPER AUTOMÓVEIS Av. Padre Julio Maria Lombardi, 1353, Macapá, AP, CEP 68900-030
Amazonas	JET TECH Av. Senador Raimundo Parente, 291, Manaus, AM, CEP 69048-661
Bahia	SPORT JET Av. Luiz Murat, 06 Salvador, BA, CEP 40015-440
Ceará	TERRA BELLA MOTORS Av. Santos Dumont, 7855, Fortaleza, CE, CEP 60190-800
Distrito Federal	VILLA NÁUTICA SCES-Trecho 2, conj. 3 - Lote 2 - Lago Sul Cepasília, DF, CEP 70200-002
Espírito Santo	VITTACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 255, Vitória, ES, CEP 29052-157
Goiás	VILLA MOTOR SPORTS Av. Dep. Jamel Cecilio, S/N Q-F40 LT-54E Lj 01, Goiânia, GO CEP 74085-580
Maranhão	ÁGUA SHOP Av, São Luiz Rei de França, 4, São Luiz, MA, CEP 65065-470
Mato Grosso	CUIABÁ NÁUTICA Rodovia Emanuel Pinheiro, km 02, Quadra 32, Lote 7,Cuiabá, MT, CEP 78055-805
Minas Gerais	QUADRIJET Rua Hudson, 848, Nova Lima, MG, CEP 34000-000 GP MINI Av. Barão Homem de Melo, 2504, Belo Horizonte, MG, CEP 30494-080 GERRA NÁUTICA Praça Marcos Vale Mendes, 16, Capitólio, MG, CEP 37930-000

	PISCINA E CIA Rua Jeronima Correia de Carvalho, 105, Varginha, MG, CEP 37026-720
Pará	DIRECT JET Av. Bernardo Sayão, 5304 A, Belém, PA, CEP 66075-150
Paraíba	CEF Rua Hortência Helena de Amorim Brito, 1101, Cabedelo, PB, CEP 58310-000
Paraná	CENTRO NÁUTICO – CANZIAN Av. Edgar Schimmelpfeng, 151, Foz do Iguaçu, PR, CEP 85863-220 GOLD FISH Av. Tiradentes, 418, Londrina, PR, CEP 86072-000 KIT NÁUTICA Av. Colombo, 8082, Maringa, PR, CEP 87080-190 MOTONÁUTICA CENTER Av. Luiz Antonio Faedo, 277, Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-275
Pernambuco	SEA FONTE Av. Domingos Ferreira, 310, Recife, PB, CEP 51011-050
Rio de Janeiro	QUADRICENTER Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7824, lj 101 Niterói, RJ, CEP 24436-020 KADU MARINE Rua Guilherme de Almeida, 70, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790-100
Rio Grande do Norte	PG PRIME Av. Rio Cepanco, 171, Natal, RN, CEP 59012-000
Rio Grande do Sul	MARR SUL POWERSPORTS Rua Dezoito de Novembro, 443, Porto Alegre, RS, CEP 90240-040 CETEMAC TECN DE MOTORES ASSIST LTDA Rua Comendador Tavares, 204, Porto Alegre, RS, CEP 90230-020
Santa Catarina	MEGA JET Rua Heriberto Hulse, 1985, São José, SC, CEP 88113-000 JET POINT Rua 4550, 60, Barra Sul, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-145

	MONTREAL POWERSPORTS S.A. Av. Getúlio Dorneles Vargas, 1505, Centro, Chapecó, SC, CEP 89805-001 SANÁUTICA Rua Max Colin, 1419, Joinville, SC, CEP 89204-041
São Paulo	CASARINI (RC FOREVER) Av. Rudge, 931, São Paulo, SP, CEP 01133-000 CASARINI AIRPORT Av. dos Bandeirantes, 2200, São Paulo, SP CEP 04553-003 CASARINI BEACH Av. Miguel Stefano, 4941, Guarujá, SP, CEP 11440-534 JET CRAZY Av. Vereador Abel Ferreira, 700, São Paulo, SP, CEP 03340-000 MARINA TAHITI R. Jurumirim, 01, Avaré, SP, CEP 18700-970 POSTO 6 MOTONÁUTICA CAMPINAS Rua Bento de Arruda Camargo, 290, Campinas, SP, CEP 13.088-650 POSTO 6 MOTONÁUTICA PORTO FERREIRA Av. João Martins da Silveira Sobrinho, 2071, Porto Ferreira, SP, CEP 13660-000 POSTO 6 MOTONÁUTICA RIBEIRÃO PRETO Av. Lygia Latuf Salomão, 510, Ribeirão Preto, SP, CEP 14026-520 CELMAR BOATS Av. Miguel Varlez, 180, Caraguatatuba, SP, CEP 11660-650. R & R NAUTICA LTDA Rua José Guidi, 570, São José do Rio Preto, SP, CEP 15035-500
Sergipe	SPORT JET SERGIPE NAUTICA LTDA Av. Poeta Mario Jorge Menezes, 2400, Aracaju, SE, CEP 49035-660

O horário de atendimento ao consumidor pelas revendedoras autorizadas será de segunda à sexta-feira das 9:00 às 18:00 horas

A BRP BRASIL estima que o prazo para troca da coluna de direção/guidão será, em média, de 45 minutos.

A BRP BRASIL somente poderá estimar prazo para adequação completa de todos os equipamentos aquáticos após o início do recall, tendo em vista que para tanto necessitará verificar a quantidade de consumidores que atenderão ao chamamento para o recall.

IX – Modelo de Aviso de risco ao consumidor

A BRP BRASIL, simultaneamente ao presente comunicado e à veiculação do Plano de Mídia, encaminhará diretamente aos seus consumidores, através de carta expressa via correio, comunicando a necessidade do recall dos equipamentos aquáticos Sea-Doo Spark, ano modelo 2014 com a consequente troca, gratuita, da coluna de direção defeituosa por uma nova e sem defeitos. O modelo deste comunicado encontra-se no Anexo 5.

X - Informações Adicionais

A BRP BRASIL esclarece, ainda, que:

(i) todos os equipamentos aquáticos que estão em posse da BRP BRASIL ou de suas concessionárias, isto é, que não foram comercializados, serão consertados e, portanto, não estão incluídos na campanha para chamamento do recall;

(ii) além do Plano de Mídia, das comunicações às autoridades competentes e aos adquirentes registrados dos equipamentos aquáticos sujeitos ao recall, um comunicado sobre o processo de recall encontra-se disponível no seguinte *website*: http://www.sea-doo.com.br/;

(iii) a campanha para chamamento do recall permanecerá disponível até que **todos** os equipamentos aquáticos com defeito sejam consertados.

Por fim, a BRP BRASIL solicita que toda e qualquer notificação decorrente deste processo de recall seja encaminhada diretamente ao escritório de advocacia L.O. Baptista Schmidt Valois Ferreira Agel, aos cuidados dos advogados referidos na procuração constante no Anexo 7.
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BOMBARDIER RECREATIONAL PRODUCTS MOTORES DA AMAZONIA LTDA.
Edinei Lopes Da Silva
Fernando Victor Uehara Alves

ANEXO 1

Imagem do equipamento aquático objeto do recall

Fundo azul escuro, com foco de luz no centro da tela.

A imagem de um SEA-DOO SPARK chama a atenção para a mensagem que segue logo abaixo.

Logotipo BRP permanece no alto, enquanto o texto em branco vai passando pelo centro da tela, exatamente como um letreiro de filme, acompanhado pela locução.

Na parte inferior, a menção ao Departamento de Serviços Pós-Venda e seu respectivo telefone e site permanecem o tempo todo, para que os consumidores tenham tempo hábil para anotar o número.

Ao final do texto o logotipo BRP encerra a mensagem.

AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

A Bombardier Recreational Products Motores da Amazônia Ltda. – BRP Brasil, vem a público anunciar o recall de segurança das motos aquáticas SEA-DOO SPARK, ano-modelo 2014, com números sequenciais de série de 00989 a 66787, fabricados entre os dias 1 de fevereiro e 21 de junho de 2014.

Quando conduzida com aplicação de manobras intensas e saltos, pode ocorrer a quebra da coluna de direção e/ou guidão da moto aquática, o que poderá resultar na perda de equilíbrio do condutor e/ou do controle da moto, podendo causar danos físicos ou morte ao condutor, eventuais ocupantes e/ou terceiros.

Caso a sua moto aquática esteja incluída neste recall, favor suspender o seu uso imediatamente e contatar um de nossos revendedores autorizados a fim de agendar a troca gratuita da coluna de direção. O atendimento será feito no horário das nove às dezoito horas, de segunda a sexta-feira.

Informações adicionais: zero - operadora - dezenove, três sete oito três; nove meia zero zero.

Ou pelo site www.sea-doo.com.br

Departamento de Pós Vendas BRP Brasil

AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

A Bombardier Recreational Products Motores da Amazônia Ltda. – BRP Brasil, vem a público anunciar o recall de segurança das motos aquáticas SEA-DOO SPARK, ano-modelo 2014, com números sequenciais de série de zero zero nove oito nove a meia meia sete oito sete, fabricados entre os dias um de fevereiro e vinte e um de junho de dois mil e catorze.

Quando conduzida com aplicação de manobras intensas e saltos, pode ocorrer a quebra da coluna de direção e/ou guidão da moto aquática, o que poderá resultar na perda de equilíbrio do condutor e/ou do controle da moto, podendo causar danos físicos ou morte ao condutor, eventuais ocupantes e/ou terceiros.

Caso a sua moto aquática esteja incluída neste recall, favor suspender o seu uso imediatamente e contatar um de nossos revendedores autorizados a fim de agendar a troca gratuita da coluna de direção. O atendimento será feito no horário das nove às dezoito horas, de segunda a sexta-feira.

Informações adicionais: zero - operadora - dezenove, três sete oito três; nove meia zero zero.

Ou pelo site www.sea-doo.com.br

Departamento de Pós Vendas BRP Brasil

AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

A **Bombardier Recreational Products Motores da Amazônia Ltda - BRP Brasil**, vem a público anunciar o recall de segurança das motos aquáticas:

SEA-DOO SPARK ano/modelo 2014

com números sequenciais de série de 00989 a 66787 fabricadas entre 01 de fevereiro e 21 de junho de 2014.

RAZÕES TÉCNICAS: Quando conduzida com aplicação de manobras intensas e saltos, pode ocorrer a quebra da coluna de direção e/ou guidão da moto aquática.

RISCOS: Tal fato poderá resultar na perda de equilíbrio do condutor e/ou do controle da moto, podendo causar danos físicos ou morte ao condutor, eventuais ocupantes e/ou terceiros.

AGENDAMENTO: Caso a sua moto aquática esteja incluída neste recall, favor suspender o seu uso imediatamente e contatar um de nossos revendedores autorizados a fim de agendar a troca gratuita da coluna de direção. O atendimento será feito no horário das 9:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (19) 3783- 9600 (8h00 às 17h00), ou pelo site: www.sea-doo.com.br ou no e-mail: posvendas@brp.com

Departamento Pós-Vendas BRP Brasil

AVISO DE RECALL DE SEGURANÇA

Campinas, 28 de julho de 2014

Moto aquática Sea-Doo® – SPARK™ - Possível defeito na coluna de direção/guidão

Prezado proprietário da moto aquática Sea-Doo Spark,

Qual é o motivo deste aviso?

A *Bombardier Recreational Products Motores da Amazônia Ltda.* – BRP Brasil está promovendo o recall de segurança das motos aquáticas Sea-Doo Spark, ano-modelo 2014, com números sequenciais de série entre 00989 e 66787, fabricadas entre os dias 01/02/2014 e 21/06/2014. De acordo com nossos registros você é proprietário de uma das motos aquáticas

objeto do recall.

Qual é o problema em potencial?

Quando conduzida com aplicação de manobras intensas e saltos, pode ocorrer a quebra da coluna de direção e/ou guidão da moto aquática, o que poderá resultar na perda de equilíbrio do condutor e/ou do controle da moto, podendo causar danos físicos ou morte ao condutor, eventuais ocupantes e/ou terceiros.

O que você deve fazer?

Caso a sua moto aquática esteja incluída neste recall, favor suspender o seu uso imediatamente e contatar um de nossos revendedores autorizados a fim de agendar a troca gratuita da coluna de direção. O atendimento será feito no horário das 9:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

O que fazer se achar que este aviso veio para você por engano?

Este comunicado lhe foi enviado com base nos dados mais recentes que temos em nossos registros. Se você não for mais proprietário dessa moto aquática ou se alguma informação desta notificação estiver incorreta, contate a BRP assim que possível.

Se você tiver quaisquer perguntas, precisar de ajuda ou quiser localizar o revendedor BRP autorizado mais próximo:

- **Visite o site www.sea-doo.com.br**
- **Ou ligue para: (19) 3783-9600.**

Sua satisfação contínua com sua moto aquática é importante para nós. Entenda que tomamos essa medida no melhor interesse de sua segurança e da correta operação de sua moto aquática. Pedimos desculpas por quaisquer transtornos que este comunicado possa causar.

Agradecemos a sua atenção imediata referente a este assunto.

Atenciosamente,
Departamento de Serviços Pós-Vendas

AVISO DE RECALL DE SEGURANÇA

Campinas, 28 de julho de 2014

Moto aquática Sea-Doo® SPARK™ - Possível defeito na coluna de direção/guidão

Prezado revendedor/distribuidor de motos aquáticas Sea-Doo Spark,

Qual é o motivo deste aviso?
A Bombardier Recreational Products Motores da Amazônia Ltda. – BRP Brasil está promovendo o recall de segurança das motos aquáticas Sea-Doo Spark, ano-modelo 2014, com números sequenciais de série de 00989 a 66787, fabricadas entre os dias 01/02/2014 e 21/06/2014, conforme especificado no Boletim de campanha de segurança anexo.

Qual é o problema em potencial?
Quando conduzida com aplicação de manobras intensas e saltos, pode ocorrer a quebra da coluna de direção e/ou guidão da moto aquática, o que poderá resultar na perda de equilíbrio do condutor e/ou do controle da moto, podendo causar danos físicos ou morte ao condutor, eventuais ocupantes e/ou terceiros.

O que a BRP fará?
Para os revendedores: A BRP Brasil está encaminhando anexo o Boletim de campanha de segurança que dispõe sobre o procedimento para troca da coluna de direção/guidão.

Para os clientes: A BRP está enviando uma carta de Recall de Segurança para todos os proprietários dessas motos aquáticas registrados em nosso sistema. Essa carta solicita que os proprietários entrem imediatamente em contato com seu revendedor autorizado de motos aquáticas para agendar a substituição da coluna de direção/guidão gratuitamente. Adicionalmente, a BRP Brasil está promovendo a campanha de recall nos termos da legislação brasileira.

Além disso, a BRP Brasil está postando esse aviso e o Boletim de campanha de segurança anexo no site do revendedor BOSSWeb (www.bossweb.brp.com), na aba InfoCenter/Centro de Conhecimentos.

As informações para os proprietários das motos aquáticas serão postadas no site público da BRP (www.sea-doo.com.br).

O que você deve fazer?

1. Reparar todas motos aquáticas envolvidas existentes no seu estoque antes da entrega/venda final ao consumidor.
2. Entrar em contato com os clientes que adquiriram a moto aquática objeto do recall a fim de informá-los sobre este recall e solicitar que eles agendem um horário para consertar gratuitamente suas motos aquáticas, através da substituição da coluna de direção/guidão.
3. Seguir todas as instruções aplicáveis ao modelo fornecidas no *Boletim de campanha de segurança* anexo.

Se tiver qualquer dúvida referente a este aviso, entre em contato com o Departamento de Serviços da BRP Brasil através do telefone número (19) 3783 9600, ou através do email posvendas@brp.com.

Desculpamo-nos por qualquer inconveniente que possamos ter causado. Agradecemos a sua atenção imediata a este assunto.

Atenciosamente,
Departamento de Serviços Pós-Vendas BRP Brasil

Anexo 7

Procuração

L.O.Baptista
Schmidt·Valois·Miranda·Ferreira·Agel

PROCURAÇÃO

MANDANTE: **BOMBARDIER RECREATIONAL PROD. MOT. DA AMAZÔNIA LTDA.**, empresa sediada na Av. James Clerk Maxwell, nº 280, módulo 4, sala A, CEP 13083-868, Campinas – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.782.833/0002-75, neste ato representada por **Fernando Victor Uehara Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Diadema, Estado de São Paulo, na Estrada Pedreira Alvarenga, 2168, Eldorado, CEP 09971-340, portador da Carteira de Identidade RG nº. 15.638.0001-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.459.388-56 e **Ednei Lopes da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua José Serem, 19, CEP 13216-612, portador da carteira de identidade RG nº 21.293.974 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.260.108-76, sendo

MANDATÁRIOS: **MARTA DE ARAÚJO RODRIGUES** (OAB/SP nº 129.797; CPF/MF nº 146.933.088-11), integrante de **L.O. BAPTISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C** (sociedade inscrita na OAB/SP sob nº 146), **CÁSSIA MONTEIRO CASCIONE** (OAB/SP nº 198.942; CPF/MF nº 295.320.428-81), **ROBERTA HANNA RACHED** (OAB/SP nº 197.494; CPF/MF nº 281.456.998-86), e **MARIANA LEME DO PRADO CASCIONE** (OAB/SP nº 248.255; CPF/MF nº 221.710.148-06), todas brasileiras, advogadas, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.294, 8º andar, CEP 01310-100, Brasil, a cada um das quais, independente de ordem de nomeação, confere

PODERES: *ad judicia et extra* para o foro em geral, para receber de forma conjunta ou isolada, em nome da Mandante, todas e quaisquer notificações e/ou intimações decorrentes do Recall do equipamento aquático Sea-Doo MY 2014 Spark, perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) e/ou aos órgãos de Proteção ao Consumidor (PROCON), estaduais e/ou municipais, podendo ainda apresentar de forma conjunta ou isolada, em nome da Mandante, respostas, esclarecimentos, recursos, defesas, pedidos, assinar documentos bem como praticar todos os atos necessários na defesa dos interesses da Mandante, que poderá ser substabelecido.

São Paulo, 24 de julho de 2014.

BOMBARDIER RECREATIONAL PRODUCTS
MOTORES DA AMAZÔNIA LTDA.
Fernando Victor Uehara Alves Ednei Lopes da Silva